

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**RELATÓRIO TÉCNICO DE ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS**

<b>CONVENENTE : ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS</b>	<b>TERMO DE COLABORAÇÃO N°02/2018</b>
<b>PARECER TÉCNICO 001/2019</b>	<b>TIPO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL</b>

Com base nas notas fiscais apresentadas e comprovantes bancários, foi possível verificar a utilização dos recursos em pagamento de pessoal técnico (Assistente Social e oficineiros) e materiais para manutenção (alimentação, material de limpeza, didático e esportivo) que podem ser verificados no Anexo V- Relação de Pagamentos.

O repasse de valores, referente à parcela 01/12 dos recursos repassados pelo Município de Santo Antônio, ocorreu no dia 15/03/2019, no valor de **R\$ 4.999,99**.

A aplicação dos recursos ocorreu conforme disposto no Plano de Trabalho. Foi apresentado saldo bancário em 28/12/2018 de R\$ 0,00. Foram realizados pagamentos de despesas no valor de R\$ 4.384,15 permanecendo um saldo na conta do convênio de R\$ 615,84, em 08/04/2019.

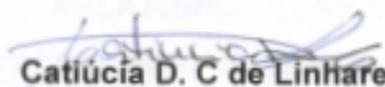
A entidade apresentou a listagem dos atendimentos individuais realizados pela Assistente Social Alice Regina Rhoden do Amaral, e fotos das atividades realizadas por oficineiros. Sugerimos que a instituição forneça o número de NISS dos usuários atendidos, mas até o momento não foi apresentado.

Os documentos exibidos comprovam a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto.

Diante do exposto, considera-se correta aplicação dos recursos em forma e conteúdo a presente prestação de contas.

Sem mais para o momento.

Santo Antônio da Patrulha, 12 de abril de 2019.

  
**Catúcia D. C. de Linhares**

**Psicóloga CREAS**

**CRP07/18758**

**Gestora do Termo de Parceria**

**Secretaria Municipal do Trabalho e do Desenvolvimento Social**